MOÇÃO Nº 03/2025

Aplausos a TV Educativa da Bahia (TVE) pelo veto a exibição de anúncios de empresas de apostas esportivas (conhecidas como bets) durante as transmissões de campeonatos de futebol.

A TV Educativa da Bahia decidiu vetar a exibição de anúncios de empresas de apostas esportivas – conhecidas como bets – durante as transmissões de campeonatos de futebol. O comunicado foi divulgado, em meio às discussões sobre o endividamento e a dependência decorrentes desses jogos virtuais.

A decisão foi tomada em função das recentes informações que circularam no país sobre os impactos sociais, econômicos e psicológicos causados por esse tipo de atividade, especialmente entre trabalhadores, jovens e beneficiários de programas sociais como o Bolsa Família.

Desde a legalização das apostas de quota fixa em 2018, a falta de regulamentação clara permitiu a expansão do mercado sem a devida supervisão. Isso gerou impactos negativos, como a exposição de jogadores práticas abusivas e o aumento de casos de dependência.

Além dos reveses financeiros, em populações vulneráveis e abastadas, as bets têm sido consideradas um problema de saúde pública por seus impactos devastadores, conforme uma série de artigos publicados. Os especialistas classificaram as apostas virtuais como uma ameaça assim como o tabaco e o álcool.

O jogo patológico está relacionado a episódios de ansiedade, depressão e até tentativas de suicídio. As estimativas apontam que, na população em geral, há 2% de jogadores patológicos. Nesse percentual, 15% já tentaram se matar.

Face ao exposto, parabenizo TV Educativa da Bahia (TVE) pelo exemplo de responsabilidade e compromisso com público ao vetar às propagandas de apostas nas transmissões de futebol. Que essa atitude inspire outros veículos de comunicação a seguirem o mesmo caminho de cuidado com a nossa gente.

Submeto à apreciação dos nobres colegas a presente MOÇÃO de aplausos.

CIENTIFICAR:

A TV Educativa da Bahia (TVE)

Endereço: Rua Pedro Gama, 413A, Alto do Sobradinho Federação. CEP: 40231- 000. Salvador, Bahia.

Salvador, 28 de janeiro de 2025



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS